



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 05/2021**

Data: 10/02/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|-----------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|
| x | Márcia da Silva Quadrado | | Arnaldo Luiz Dutra |
| | Gerson Mena Barreto Silva | | Alexandre Correa |
| | Paulo Roberto Muzell de Oliveira | x | Evly Abreu Cascaes |
| x | Assis Brasil Olegario Filho | x | Carlos Adolfo Bernd |
| x | Mário Sinhorelli Neto | | Leila Bittencourt Steglich |
| x | Nathalia Kronbauer | | Isabel Cristina Guimarães Halfuch |
| x | Fernando Ismael Schunck | x | Denise Rejane Mello da Silva |
| x | Allan Santin Garcia | | André Luis Tovo Rodrigues |

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A Presidente Márcia fez um breve resumo acerca da reunião do Conselho de Administração

que contou com a participação de alguns membros do Conselho Fiscal, ao que o Conselheiro Allan efetuou complemento.

2. Márcia explicou, na sequência, a resposta do PREVIMPA no processo SEI 20.13.000003202-3 (Reforma da Previdência) acerca da manifestação conjunta elaborada pelos Conselhos e enviada ao Departamento em 04/02/2021, tecendo comentários, em especial, sobre o fato do PREVIMPA informar que a avaliação atuarial 2021 não está pronta, a qual, tudo indica, será superavitária e cujos resultados constituem subsídio fundamental para a definição da reforma previdenciária.

3. O Conselheiro Allan, em complemento, mencionou que o PL tramita em regime de urgência na CMPA, podendo acontecer de ser votado antes de termos o resultado da análise atuarial. Mencionou, ainda, a falta de perspectiva de reposição de servidores e as mudanças na carreira que já foram feitas, fatos que deveriam ser considerados num debate sobre reforma da previdência e sugere que os Conselhos pensem numa forma efetiva de conduzir tal debate para além da discussão interna.

4. O Conselheiro Assis, por sua vez, referiu que entende que devem ser tomadas medidas com vistas à cobrança de um maior diálogo e negociação com o governo.

5. A Presidente relatou as ações que foram tomadas pelo CAD até então, como o novo convite feito à Direção do PREVIMPA para reunião de terça-feira, dia 16/02/2021.

6. Allan informou que CAD oficiou ao Prefeito e à CMPA nos autos do processo SEI 20.13.000003202-3 informando que o PL não foi submetido à apreciação daquele Conselho e solicitando a retirada da tramitação do mesmo.

7. Iniciada a discussão da pauta sobre a nova composição da mesa do Conselho Fiscal para o ano de 2021, o Conselheiro Assis, indicado pelo grupo, fez uma exposição de motivos e solicitou prazo para resposta acerca da aceitação do encargo, que ficou como pauta para a próxima reunião.

8. Por fim, a Presidente relatou que até o momento não foi remetido ao Conselho Fiscal as demonstrações contábeis, razão pela qual foi definido que seria oficiado ao PREVIMPA solicitando as informações em virtude da necessidade de atendimento do prazo para as análises.

9. A Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a reunião às 15h03min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/02/2021, às 10:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 15/02/2021, às 10:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 15/02/2021, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/02/2021, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 15/02/2021, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 15/02/2021, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 17/02/2021, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 17/02/2021, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13135455** e o código CRC **1524AB18**.
